



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON n° 287, 26 de junho de 2003

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Senhor Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n° 848, de 1° de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processos SUSEP n°s **15414.100771/2002-81 e 15414.100509/2002-37**,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar as deliberações tomadas na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15 de julho de 2002, retificadora da Assembléia Geral Extraordinária de 30/04/2002 da **CITIINSURANCE DO BRASIL VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo – SP, em especial:

I – Retificar o valor do Capital Social de R\$ 17.758.784,00(dezessete milhões, setecentos e cinquenta e oito mil e setecentos e oitenta e quatro reais) para R\$ 17.758.785,00 (dezessete milhões, setecentos e cinquenta e oito mil e setecentos e oitenta e cinco reais), passando a ser representado por 17.758.785 (dezessete milhões, setecentas e cinquenta e oito mil e setecentas e oitenta e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

II – Alterar o Artigo 5° do Estatuto Social.

Art. 2° Revogar a Portaria SUSEP/DECON/n° 284, de 24 de junho de 2003.

Art.3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

DANILO CLAUDIO DA SILVA
Departamento de Controle Econômico - DECON
Chefe